



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 32/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Joaquim Egídio Firmino Fraga da Silva, ocupante do cargo de Dentista, do dia 12 de março de 2018 a 11 de junho de 2018, referente ao período trabalhado de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de março de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 13 / 03 de 2018
edição 1912
pg B1

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Edital Pregão Presencial nº 05/2018
Processo nº 09/2018
Ata de Registro de Preços nº 55/2018
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concreto e cimento.
Alterações:
ONDE SE LÊ:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Tubo de Concreto simples 0,20 x 1,00 PG1 MEF.	Un.	400	Bakk	32,00	12.800,00
01	02	Tubo de Concreto simples 0,30 x 1,00 PG1 MEF	Un.	400	Bakk	41,20	16.480,00
01	03	Tubo de Concreto simples 0,40 x 1,00 PG1 MEF	Un.	1.000	Bakk	59,90	59.900,00
01	04	Tubo de Concreto simples 0,40 x 1,00 PA1 MEF	Un.	1.250	Bakk	91,70	112.500,00
01	05	Tubo de Concreto simples 0,50 x 1,00 PA1	Un.	1.000	Bakk	122,00	122.000,00
01	06	Tubo de Concreto simples 0,80 x 1,00 PA1 MEF	Un.	500	Bakk	220,00	110.000,00
01	07	Tubo de Concreto simples 1,00 x 1,00 PA1 MEF	Un.	300	Bakk	320,00	97.560,00
01	08	Tubo de Concreto simples 1,50 x 1,00 PA1	Un.	150	Bakk	710,00	106.500,00
01	09	Paver 10x20x4 cm.	Un.	200	Bakk	20,00	4.000,00
01	10	Paver 10x20x6 cm.	Un.	300	Bakk	24,50	7.350,00
01	11	Paver 10x20x8 cm.	Un.	500	Bakk	48,00	24.000,00
01	12	Meio Fio com Garjeta 80 cm	Un.	1.000	Bakk	14,50	14.500,00
01	13	Canaleta de concreto 0,40x1,00	Un.	500	Bakk	36,50	18.250,00
01	14	Canaleta de concreto 0,60x1,00	Un.	500	Bakk	54,50	27.250,00
01	15	Bloco de concreto 14x19x39 cm	Un.	3.000	Bakk	3,29	9.870,00
01	16	Melo Bloco de concreto 14x19x19 cm	Un.	500	Bakk	2,15	1.075,00
01	17	Canaleta de concreto 14x19x39 cm	Un.	300	Bakk	4,05	1.215,00
01	18	Bloco de concreto sextavado 25x8 cm	Un.	20.000	Bakk	29,20	584.000,00

LEIA-SE:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Tubo de Concreto simples 0,20 x 1,00 PG1 MEF.	Un.	400	Bakk	32,00	12.800,00
01	02	Tubo de Concreto simples 0,30 x 1,00 PG1 MEF	Un.	400	Bakk	41,20	16.480,00
01	03	Tubo de Concreto simples 0,40 x 1,00 PG1 MEF	Un.	1.000	Bakk	59,90	59.900,00
01	04	Tubo de Concreto simples 0,40 x 1,00 PA1 MEF	Un.	1.250	Bakk	91,70	112.500,00
01	05	Tubo de Concreto simples 0,50 x 1,00 PA1	Un.	1.000	Bakk	122,00	122.000,00
01	06	Tubo de Concreto simples 0,80 x 1,00 PA1 MEF	Un.	500	Bakk	220,00	110.000,00
01	07	Tubo de Concreto simples 1,00 x 1,00 PA1 MEF	Un.	300	Bakk	320,00	97.560,00
01	08	Tubo de Concreto simples 1,50 x 1,00 PA1	Un.	150	Bakk	710,00	106.500,00
01	12	Meio Fio com Garjeta 80 cm	Un.	1.000	Bakk	14,50	14.500,00
01	13	Canaleta de concreto 0,40x1,00	Un.	500	Bakk	36,50	18.250,00
01	14	Canaleta de concreto 0,60x1,00	Un.	500	Bakk	54,50	27.250,00
01	17	Canaleta de concreto 14x19x39 cm	Un.	300	Bakk	4,05	1.215,00

Arapoti, em 08 de março de 2018

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO ADITIVO
SUPRESSÃO**

Ata de Registro de Preços nº: 55/2018-PMA.

Pregão Presencial nº: 05/2018-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Bakk Artefatos de Concreto Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas à **SUPRESSÃO** dos itens constantes da ata de registro de preços nº 55/2018 relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93. Alterando o valor contratual de R\$1.327.690,00 (um milhão trezentos e vinte e mil seiscentos e noventa reais) para R\$697.395,00 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	09	Paver 10x20x4 cm.	Un.	200	Bakk	20,00	4.000,00
01	10	Paver 10x20x6 cm.	Un.	300	Bakk	24,50	7.350,00
01	11	Paver 10x20x8 cm.	Un.	500	Bakk	48,00	24.000,00
01	15	Bloco de concreto 14x19x39 cm	Un.	3.000	Bakk	3,29	9.870,00
01	16	Melo Bloco de concreto 14x19x19 cm	Un.	500	Bakk	2,15	1.075,00
01	18	Bloco de concreto sextavado 25x8 cm	Un.	20.000	Bakk	29,20	584.000,00

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 06/03/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADA
EDITAL RETIFICADO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2018.
Processo nº 008/2018.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, placas de sinalização e serviços de recarga.

Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00 min. do dia 12/03/2018 até às 17:30 min. do dia 25/03/2018.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:00 min. até às 08:30 min. do dia 26/03/2018.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 min. do dia 26/03/2018.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 150 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 09/03/2018.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

**DENGUE
NÃO É
BRINCADEIRA
DENGUE
MATA!**

#partiuTeste
FAÇA O TESTE DE AIDS **FOLHA EXTRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162
09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 005/2018, para Aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, a favor da empresa:

EUGENIO & MARQUES LTDA
7.850,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 07 de março de 2018.

Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 57/2018
Processo de Dispensa: 5/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA
Objeto: Aquisição de ampola para aparelho de raios-x da marca CDR 500 MA, visando atender as necessidades do Hospital Municipal.

JUNDIAÍ DO SUL

Prefeitura do Município de Jundiá do Sul

PORTARIA Nº 32/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Joaquim Egidio Firmino Fraga da Silva, ocupante do cargo de Dentista, do dia 12 de março de 2018 a 11 de junho de 2018, referente ao período trabalhado de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de março de 2018.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PINHALÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Ato de Provimento nº 25 do Concurso Público 01/2015
Art. 1º O Prefeito do Município de Pinhalão Sr. Sergio Inácio Rodrigues no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste nomear os aprovados no concurso público nº 01/15

PINHALÃO

Art. 3º Tomada à posse, o funcionário público terá o prazo máximo de 30 dias para se investir no cargo, sob pena de ser exonerado "ex officio".

*A validade deste ato de provimento é a partir da data deste documento.

Pinhalão – PR, 09 de março de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº. 10/2018 de 21/02/2018 a FAVOR dos Proponentes:

JULIANO DANIEL LOUZANO VERA - ME, CNPJ Nº 72.223.340/0001-92, pelo valor total de R\$ 3.580,00 (Três mil e quinhentos e oitenta reais);
EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.530.236/0001-89, pelo valor total de R\$ 121.606,00 (cento e vinte e um mil e sessenta e seis reais);

